MUNICÍPIO DE



PALMITAL

GESTÃO 2021 / 2024 CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

PORTARIA N.º 409/2021

Em: 20/08/2021 Edição: 2332

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público

Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1°- Conceder ao Conselheiro Tutelar LUCAS GHIORZI 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 01/2020 a 01/2021, para serem usufruídas no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de outubro de 2021.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 17 de agosto de 2021

Prefeito Municipal

DENEI DE SOVZA